



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra



PORTARIA N.º 175/2010.
De 17 de Novembro de 2010.

CERTIFICO QUE

O Documento do N.º 175/10
Foi publicado nesta data.

Prefeitura Municipal de Boa Vista
do Ingra - RS, 17/11/10

Responsável: Favono

**AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDORA MUNICIPAL MARGARETE
AUGUSTO RODRIGUES.**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Ingra-RS, ZILMAR VARONES HAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, como efetivamente conceder, 01 (um) mês de Licença Prêmio, na matrícula 453, a Servidora Municipal **MARGARETE AUGUSTO RODRIGUES**, de conformidade com o art. 85, da Lei Complementar nº 001/2002, do Município de Boa Vista do Ingra/RS.

Art. 2º - A Licença-Prêmio, ora concedida, é referente ao primeiro quinquênio, correspondendo ao período 15/03/2004 a 14/03/2009, devendo ser gozada a partir do dia 22 de novembro de 2010 a 21 de dezembro de 2010.

Art. 3º - A presente liberação é tomada em atenção ao requerimento protocolado sob nº 3838 de 29 de outubro de 2010, firmada pela parte interessada, e de conformidade com o Parecer Jurídico nº 83/2010 de 17 de novembro de 2010.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Boa Vista do Ingra em 17 de Novembro de 2010.

Registre-se e publique-se


Zilmar Varones Han
Prefeito Municipal

